Trabalhos Científicos

Título: Juízes De Direito E A Oitiva De Crianças E Adolescentes Vítimas De Violência Sexual Intrafamiliar

Autores: ELIANA MENDES DE SOUZA TEIXEIRA ROQUE (UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO), DIENE MONIQUE CARLOS, PATRICIA LOPES SALZEDAS, JOSE EURIPEDES MARTINS, CINTIA APARECIDA DA SILVA, EMANUELE COLOSIO FURTADO, EDUARDO STEFANELI, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO FERRIAN

Resumo: Pesquisa com objetivo de analisar a percepção dos juízes de direito quanto a inquirição de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar, tendo por base teórica o contexto ecológico de desenvolvimento humano.Métodos:Estudo com abordagem qualitativa, tipo social estratégica,realizada em duas comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,Brasil, submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa da EE/USP Nº CAAE 13822011. Participaram doze juízes de direito.Coleta de dados realizada mediante entrevistas semiestruturadas e observação livre,e sua verificação por meio da análise de conteúdo.Resultados: Emergiu a categoria empírica “FALTA DE PREPARO” evidenciando possibilidade de vitimização secundária à crianças e adolescentes naquela esfera de competência,e questões da jurisdição,como dizer o direito, protagonismo da magistratura, juiz é agente de cidadania, modelo jurídico pontuado pela estatabilidade (centralização do poder no nível do Estado) e racionalidade formal, com pensamento que abandona a justificação material e pauta-se por considerações formais. A subcategoria “SUPORTE AOS JUÍZES DE DIREITO” exibe necessidade de novo regramento do tema, que traga espectro de conhecimento referente às competências interdisciplinares na capacitação dos juízes, requerendo avanços no Judiciário e nos diplomas legislativos pertinentes. Conclusão: Os conteúdos apurados refletem urgências específicas dedicadas a crianças e adolescentes,que se situam entre outros no ensino jurídico do Brasil diante das transformações no contexto sociopolítico cultural da atualidade. Apura que os juízes, desprovidos de capacitação pertinente, socorrem-se à hora da inquirição da vítima, de práticas improvisadas na experiência de vida,instintivo,habilidade,sensibilidade deixando em plano secundário ou mesmo inexistente, a apropriação das estruturas pedagógicas e metodológicas necessárias para tal procedimento. Apresentam a legislação existente de forma repetitiva, descontextualizada, dando a falsa perspectiva de um direito estático, absoluto e estritamente formalista, no qual apenas a apropriação de saberes especialistas para realização de depoimento especial de infantes não efetiva a plena garantia dos direitos da criança e do(a) adolescente.